São Paulo, 5 de dezembro de 2013.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: SEGURANÇA

Lembramos que toda segurança em condomínios está baseada na trilogia, Funcionários, Equipamentos e Moradores, todos em perfeita sintonia, sem o que nenhum sistema funcionará adequadamente.

Lembramos as regras para recepcionar os entregadores:

- Os porteiros estão proibidos de manter contato direto com os entregadores;
- Os moradores, também, não podem manter contato direto com os entregadores.

(Caso um morador seja rendido ao receber sua encomenda diretamente, os porteiros estão orientados a não deixar adentrar para o edifício para não colocar em risco a segurança de todos os demais moradores, mesmo que esteja sendo ameaçado pelo entregador)

- As encomendas devem ser obrigatoriamente colocadas no "Passa Objeto";
- Os moradores devem descer para retirar sua encomenda, com o porteiro.

(Caso haja pagamento deve ser entregue pelo porteiro ao entregador pelo "passa objeto". Dentro do possível o morador deve avisar antecipadamente a portaria e se for o caso deixar o cheque antes com o porteiro).

- É proibida a entrada de entregadores no edifício.
 - (Nos casos justificáveis, o condômino deve avisar antecipadamente a portaria. Na chegada o entregador deve se identificar, o porteiro avisará o morador e após autorizado pelo morador, um funcionário do condomínio acompanhará o entregador até o elevador. Na saída o morador deve avisar a portaria.)
- Por medida de segurança, avisar sempre antecipadamente a Portaria quando estiver esperando
 algum prestador de serviço, tais como: marceneiro, pedreiro, encanador, pintor e outros. Neste
 caso, o prestador de serviço deve se identificar e o porteiro deverá avisar o morador e após
 autorizado pelo morador, um funcionário do condomínio acompanhará até o elevador. Na saída o
 morador deve avisar a portaria.
- Quando for possível avisar a portaria da chegada de Visitas. Nunca autorizar a entrada sem estar perfeitamente identificada;

Solicitamos veementemente a colaboração de todos no cumprimento das regras acima. Sabemos de alguns transtornos, mas sem a colaboração dos moradores de nada adiantará os equipamentos e não podemos achar que só os funcionários resolverá tudo ou até mesmo culpá-los por algum fato.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSET GARDEN Sra. Arlet Kaba Naccache - Síndica.